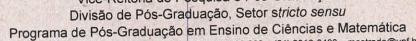


## PROJETO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL (PCI)

UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO (UPF) FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA (FCR)

Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Campus I - BR 282 - KM 292,7 - Passo Fundo/RS - 99062-900 - (54) 3316-8488 - mestrado@upf.br



## SEGUNDA CONVOCAÇÃO

A Comissão do Processo Seletivo do Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática, no Projeto de Cooperação Institucional (PCI) entre a Faculdade Católica de Rondônia e a Universidade de Passo Fundo (UPF), vem por meio desta realizar a segunda convocação para as vagas não preenchidas durante o período de matrículas dos selecionados em primeira chamada.

A convocação dos suplentes seguirá a ordem prevista na lista abaixo exposta, a ser realizada oralmente, às 09h do dia 30/07/21, via google meet, com acesso no link previsto na matéria divulgada no site www.fcr.edu.br. A confirmação da vaga será realizada oralmente pelo candidato na sala de convocação.

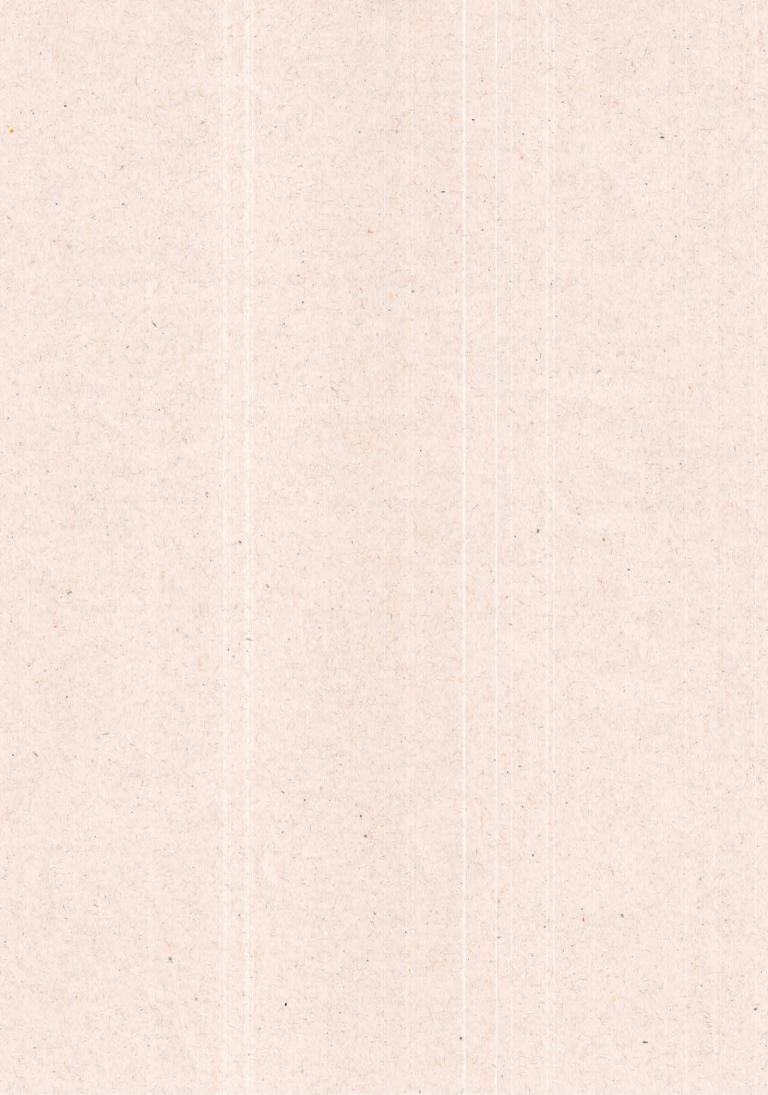
O não comparecimento do candidato no horário acima exposto para a chamada oral e confirmação de matrícula, a ser realizada por meio da confirmação e posterior registro via e-mail com entrega da documentação, transmite a sua desistência e autoriza a convocação dos candidatos subsequentes na ordem de classificação.

TABELA - Lista dos Selecionados e Suplentes do Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática do PCI da FCR/UPF

	2.00	DESCRIPTION OF THE PERSON
Ordem	Inscrição	Situação
46	45110	Suplente
47	46329	Suplente
48	37311	Suplente
49	47830	Suplente
50	48038	Suplente
51	48488	Suplente
52	47333	Suplente
53	47198	Suplente
54	47422	Suplente
55	48429	Suplente
56	47295	Suplente
57	47929	Suplente
58	46884	Suplente

Der Dury

FACULDADE





## PROJETO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL (PCI)

UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO (UPF) FACULDADE CATÓLICA DE RONDÔNIA (FCR)

Vice-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Divisão de Pós-Graduação, Setor stricto sensu

Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática Campus I - BR 282 - KM 292,7 - Passo Fundo/RS - 99062-900 - (54) 3316-8488 - mestrado@upf.br

AC		A STATE OF THE STA	
59	47937	Suplente	
60	46060	Suplente	
61	48151	Suplente	
62	46523	Suplente	
63	48372	Suplente	
64	46035	Suplente	
65	45713	Suplente	
66	45381	Suplente	
67	47228	Suplente	
68	48470	Suplente	
	THE RESERVE OF THE PARTY OF THE		

Salientamos, ademais, que as matrículas são efetivadas mediante a entrega da documentação prevista abaixo elencada, a assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais e o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade (matrícula) no valor de R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Dever-se-ão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- a) Duas cópias do diploma de graduação (ensino superior), autenticado.
- b) Duas cópias do histórico escolar de graduação;
- c) Duas cópias do cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Duas cópias da Carteira de Identidade (RG);
- e) Duas cópias da certidão de nascimento ou casamento.
- f) Uma cópia do comprovante de residência, em seu nome e atualizado.

Em não sendo preenchidas as vagas do processo seletivo com os suplentes, será aberto termo aditivo para seleção de novos candidatos para as vagas remanescentes, conforme previsão editalícia.

Porto Velho, 29 de julho de 2021

Pedro Abib Heckthever
Diretor

Faculdade Católica de Rondônia